



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4276/2024 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2024.00074684, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor EMIL TOMAS GONCALVES, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, a afastar-se de suas funções jurisdicionais no dia 26 de abril de 2024, para participar do curso "Aspectos Teóricos e Práticos do Direito Empresarial", em Curitiba/PR, com ônus para o Poder Judiciário e com sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-OE.

A ausência injustificada da juntada do comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a data do afastamento, acarretará a revogação deste ato.

Curitiba, 21 de março de 2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná